



DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

Institui homenagem em comemoração aos 110 (cento e dez) anos de formação da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída homenagem em comemoração aos 110 (cento e dez) anos de formação da Câmara Municipal de Bebedouro, que ocorreu em 04/11/1894.

Parágrafo único – A sessão solene comemorativa do aniversário do centésimo décimo ano de formação da Câmara Municipal de Bebedouro será realizada no dia 04/11/2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Bebedouro mandará confeccionar placa comemorativa da qual deverá constar a seguinte frase: **"A Câmara Municipal de Bebedouro saúda os 110 anos de representatividade do povo bebedourense"**, seguida dos nomes completos dos membros integrantes da 1ª (primeira) Mesa Diretora, bem como dos nomes completos dos membros integrantes da atual Mesa Diretora, por ser a instituidora da homenagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da publicação e da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2004.


Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO